

## Documento do Mês

# Abril

Acta da reunião de

6 - Abril - 1955

Nos seis de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta vila de Felgueiras e edifício do prédio da Lavoura, onde provisoriamente funcionam os serviços municipais, na sala das reuniões camarárias, estando presentes os Senhores: Doutor José de Castro Leal de Faria, Presidente da Câmara Municipal deste concelho, José Leite da Costa Faria e Doutor Luís António Soares de Moura Macedo de Freitas, vereadores efectivos, tendo os restantes justificado a sua falta, e sendo a hora legal, reuniram o primeiro a presidência declarando aberta a reunião. Depois de lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior foi lido o seguinte expediente:

Pelo Senhor Presidente foi ainda apresentada a seguinte proposta:

« Considerando que se realiza no Monte de Santa Quitéria, sobranceiro a esta vila, no dia vinte e nove de Junho de cada ano, a tradicional e característica romaria de São Pedro, tão antiga que não é possível determinar a data da sua criação; considerando que esta romaria atrai ao citado local muitos milhares de pessoas não só de Felgueiras como de outros concelhos do País; tendo em consideração o disposto em o numero trize do artigo quaranta e oito do Código Administrativo - proponho se considere feriado do concelho o dia vinte e nove de Junho, depois de concedida pelo governo a autorização a que se refere o artigo quatro do Decreto numero trinta e oito mil quinhentos e noventa e seis, de quatro de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois; o que foi aprovado por unanimidade.

1955, Abril, 6, Felgueiras- Foi proposto pelo Presidente da Câmara, Dr. José de Castro Leal Faria, que fosse considerado feriado municipal o dia 29 de Junho, alegando que se realiza no Monte de Santa Quitéria a tradicional e característica romaria a S. Pedro e que esta atrai muitos milhares de pessoas, não só de Felgueiras como de outros concelhos. A proposta foi aprovada por unanimidade. (AMFLG, CMFLG, Livro de actas das reuniões da Câmara, Lv. nº 123, fl. 99-101v)

